



## Câmara Municipal de Ituiutaba

DECRETO LEGISLATIVO Nº 349, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2003.

Concede Diploma de Honra ao Mérito à pessoa  
que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o  
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito a JORGE  
LINHARES.

Art. 2º Far-se-á a entrega do diploma concedido no Art. 1º  
deste Decreto Legislativo, em sessão solene especialmente programada para  
essa finalidade.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de  
sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 10 de dezembro de  
2003.

Rubens Erifátan Vaz  
Presidente